



PORTARIA N° 39, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar Luzia Flávia Batalha Leite, inscrita no RG 2.235.487 SSP/RN e CPF 048.451.834-80, do cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Maria Pereira Leite.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal